



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/889 - SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 16 de dezembro de 2010.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a redação das leis municipais 1.979/2009 e nº 2.083/2009, e dá outras providências.

2. A presente proposição tem por objetivo corrigir discrepâncias em valores e referências que equivocadamente constaram das respectivas redações originais.

3. Pelo exposto, e na convicção de que este Projeto de Lei merecerá a análise devida, e subsequente e inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, desde logo externamos nossos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS